



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

17/7/03

Macedo

Ex.mo Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**REQUERIMENTO Nº 2630/IX (1ª) - AC
(15.07.2003)**

O Governo extingue o actual Tribunal Tributário de 1ª Instância de Aveiro (actualmente todos os distritos têm o seu tribunal de 1ª Instância) para criar um novo tribunal a sediar em Viseu (que terá, assim, jurisdição sobre a área actualmente abrangida pelos tribunais tributários de Aveiro e Viseu).

Tal decisão irá traduzir-se no agravamento dos encargos de todos os cidadãos do Distrito de Aveiro no acesso à Justiça Tributária.

Sendo certo que defendemos a manutenção dos tribunais em todos os distritos, cumpre recordar aqui que o número de utentes e de processos do actual tributário de Aveiro é, em muito, superior ao seu homólogo de Viseu.

Assim sendo, mesmo que se julgasse defensável – o que contestamos – a agregação dos actuais tribunais distritais num único, este não poderia jamais deixar de se sediar no local onde hoje apresenta maior volume de processos e movimento: Aveiro.

Recordamos ainda, que os Cabeças de Lista do PSD, Dr. Luís Marques Mendes e do CDS/PP, Dr. Paulo Portas, hoje destacados membros do Governo, durante a campanha eleitoral repudiaram a anterior retirada do Distrito de organismos públicos, perpetrada pelo Governo do Professor Cavaco Silva, prometendo bater-se intransigentemente contra a repetição dessas penalizações infringidas a Aveiro. Também por isso, manifestamos a nossa estupefacção perante a extinção do Tribunal Tributário de Aveiro.

Nesses termos, como justifica o Governo a extinção do referido Tribunal? Se o fez por razões meramente económicas, considerou o Governo o aumento de encargos, incluindo o valor das perdas de tempo, que assim impôs aos contribuintes? Tem o Governo consciência de que essas perdas para os cidadãos são de valor muito superior ao das economias orçamentais procurado pelo Governo? Tem também consciência de que o momento em que os cidadãos clamam pelo aumento da qualidade dos serviços públicos, esta medida implica grave degradação do acesso à Justiça Tributária? Pode o Governo explicar a sua política de localização de serviços desconcentrados no que toca ao Distrito de Aveiro? Como se insere a extinção do Tribunal Tributário de 1ª Instância nessa política? Estão previstas extinções ou deslocalizações de outros Organismos? Quais?

OS DEPUTADOS Eleitos pelo Circulo de Aveiro,

João Cravinho
Maria de Belém Roseira
Antero Gaspar
Rosa Maria Albernaz
Afonso Candal

Palácio de São Bento, 15 de Julho de 2003-07-16

A COORDENADORA,

Rosa Maria Albernaz
(Rosa Maria Albernaz)

